



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 007/2024

Data: 05 de março de 2024

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia

Objeto: Aquisição de água mineral para atender as demandas da secretaria e gabinete do prefeito, sendo estocagem, organização e distribuição.

Empresa contratada: Nova Mel Doces e Festas LTDA.

CNPJ/MF sob o nº 47.948.714/0001-90

Valor total contratação: R\$ 5.043,80 (cinco mil e quarenta e três reais e oitenta centavos).

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de água mineral natural sem gás, em garrafas plásticas de 510 ml e água mineral natural, em copos de plásticos de 305 ml, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência.

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que a situação se enquadra no art. 75, inciso II, da Lei n.14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Considerando finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3. Eu, Francisco Tadao Nakano, Prefeito do Município de Itapecerica da Serra, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa Nova Mel Doces e Festas LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.948.714/0001-90, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos canais oficiais desta prefeitura.


DR. FRANCISCO TADAO NAKANO
PREFEITO